



Prefeitura Municipal de Guariba  
R. 10 de Novembro, 100 - Centro  
13.160-000 - Guariba - SP

## RESPOSTA À INDICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

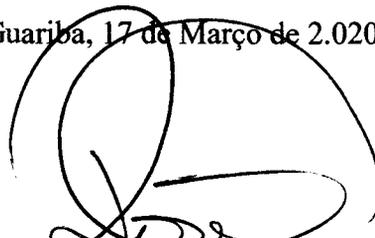
**Nº INDICAÇÃO:** 009/2020.

**ASSUNTO:** Providências sejam tomadas perante a Prefeitura no sentido de que as casas lotéricas cumpram o que determina a Lei Municipal nº 1.745, de 21/02/2001, instalando bebedouro de água filtrada para uso público. Indica também que gestões sejam feitas no sentido de que esses estabelecimentos disponibilizem em suas dependências assentos/cadeiras preferenciais para idosos, portadores de deficiência física, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo.

O Departamento de Gestão Pública vem através desta, respeitosamente informar ao Nobre Vereador Dr. Roberto Luiz Carósio, que enviamos a presente Indicação através de Ofício nº 085/2020, conforme cópia anexa.

Assim que obtivermos o parecer do Sócio Administrador da GMC Casas Lotéricas, este será encaminhado a Câmara Municipal para que o Nobre Vereador possa ter conhecimento.

Guariba, 17 de Março de 2.020.



**ROSEMEIRE GUMIERI**

**Diretora do Departamento de Gestão Pública**